

Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, e

~~CONSIDERANDO~~ as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar as Desembargadoras do Trabalho ~~FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE e REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, respectivamente titular e suplente, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

~~Art. 2º~~ Revogam-se as disposições em contrário.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

~~FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

Presidente do Tribunal